



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIANIA

DECRETO ORÇAMENTARIO N. 548 DE 21 de Novembro de 2024

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado de GO, usando de suas reais atribuições
D E C R E T A:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercício créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ **650.000,00** , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações

06.0601.09.272.0001.2551.319001.103	BENEFICIOS A SEGURADOS E DEPENDENTES -	440.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.339030.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS -	10.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.319011.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA	180.000,00
07.0701.08.244.0001.2546.339030.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO NUCLEO DEASSISTENCIA MEDICA	20.000,00
Total Suplementação - Anulação de Dotações		650.000,00

ART.2) - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução, no valor de R\$ **650.000,00**, das seguintes dotações orçamentarias:

Redução - Anulação de Dotação

06.0610.09.272.0001.2289.999999.103	RESERVA TECNICA -	440.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.319011.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS -	75.000,00
07.0701.04.122.0001.2400.319013.158	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIRETORIADE ADM. E FINANÇAS -	50.000,00
07.0701.08.244.0001.1127.449051.158	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IPASLUZ SAUDE -	30.000,00
07.0701.08.244.0001.1227.449052.158	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES -	34.000,00
07.0701.08.244.0001.2541.319011.158	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	21.000,00
Total Redução - Anulação de Dotação		650.000,00

ART. 3) - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 21 de Novembro de 2024.

- Prefeito(a) Municipal -